PUBLICADO DOC 07/06/2012, PÁG 121

PARECER N° 814/2012 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 540/2011.

O Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador José Ferreira (Zelão), denomina Praça Evangelina de Andrade Ribeiro, a praça inominada, localizada entre as Ruas Driades e a Avenida Maria Santana em São Miguel Paulista, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer de legalidade, apresentando substitutivo.

A Comissão de política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer favorável ao substitutivo da CCJLP.

No âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esportes entendemos que a propositura merece prosperar, considerando que trará melhorias para o desenvolvimento local ao facilitar a sua identificação, servirá como mais um ponto de referência para a localização das residências e comércios do entorno aos moradores e aos munícipes que circulam pelo local.

Favorável, portanto, é o nosso parecer nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 06/06/12.

Claudio Fonseca - PPS - Presidente
Ítalo Cardoso – PT - Relator
Attila Russomanno - PP
Carlos Apolinário - DEM
Eliseu Gabriel - PSB
Marta Costa - PSD
Netinho de Paula - PCdoB